

PORTARIA Nº 11.536/2014

DESIGNA PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 100, § 2º e artigo 110, § 2º da Lei Municipal nº 4.965,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar para Presidência do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV a conselheira **TEREZINHA LELO VIANA CLEPF.**

Parágrafo único. A designação mencionada neste artigo é decorrente da reunião realizada em 29/08/2014, ocasião em que os conselheiros escolheram entre si o seu novo presidente.

Art. 2º O mandato do Presidente do Conselho de Administração ora nomeado finda em 31/12/2014.

Art. 3º O exercício da função de Presidente é gratuito e constitui-se em serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de setembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO